



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI - ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO SEMESTRE DOIS MIL E VINTE DOIS PONTO DOIS

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e dez minutos, através da sala virtual do Google Meet, o Professor Luís Henrique Gonçalves Costa, coordenador e presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil – UFERSA - Campus Angicos, iniciou a reunião saudando os conselheiros presentes: Professor Wendell Rossine Medeiros de Souza, Professor Arthur Gomes Dantas de Araújo e Professora Marcilene Vieira da Nóbrega. A Professora Núbia Alves de Souza Nogueira justificou a ausência por problema familiar, e o representante discente Messias Soares Leal de Araújo não compareceu a reunião. Em seguida o Professor Luís Henrique colocou a pauta para apreciação e deliberação dos conselheiros presentes. A pauta proposta continha o seguinte ponto: **Ponto 1.** Calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado do Curso para o semestre de 2022.2; **Ponto 2.** Análise e deliberação sobre o perfil do docente para o novo código de vaga para o curso de Engenharia Civil; **Ponto 3.** Análise e deliberação do processo 23091.000625/2023-87, para abertura de turma especial; **Ponto 4.** Análise e aprovação de estágios dos discentes: Ingrid Meyrelles Tito Félix, Pedro Henrique Fernandes Martins, Matheus Delgado Zuza, Pedro Henrique Martins Maia; **Ponto 5.** Análise e deliberação de aproveitamento de estágio do discente Átila Giovani Moura de Souza para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado II; **Ponto 6.** Análise e aprovação de atividades complementares, conforme documentação em anexo; **Ponto 7.** Outras ocorrências. A pauta foi colocada em discussão. Não havendo discussão, a pauta foi aprovada por todos.

**Discussão do Ponto 1:** A proposta de datas da segunda reunião ordinárias no dia 02 de maio de 2023 foi apresentada e aprovada por unanimidade.

**Discussão do Ponto 2:** A coordenação apresentou memorando onde foi destinado um código de vaga para docente efetivo do curso de Engenharia Civil, e informou que precisamos definir o perfil para encaminhamento para a assembleia do DENG. Colocado em discussão, o professor Wendell apresentou a proposta de definirmos o perfil e apresentar aos demais professores do curso de Engenharia Civil, para assim levar para o DENG. A proposta do Prof. Luís Henrique seria um graduado em Engenharia Civil, com doutorado em Engenharia Civil, Geotecnia ou Engenharia de Transportes – Área de conhecimento em geotecnia e/ou infraestrutura de transportes –, que possa ministrar as disciplinas de Mecânica dos Solos, Geologia, Topografia, Geoprocessamento, Estradas, Obras de Terra, Pavimentação e Tópicos Especiais. A proposta do perfil foi aprovada por unanimidade pelo colegiado do curso de Engenharia Civil, sendo encaminhada para discussão e deliberação junto aos demais professores do curso de Engenharia Civil, na sequência, encaminhar para o DENG.

**Discussão do Ponto 3:** Análise e deliberação do processo 23091.000625/2023-87, para abertura de turma especial. Colocado em discussão, o processo de abertura de turma especial foi aprovado, porém o discente precisa regularizar a matrícula do estágio supervisionado para adquirir o *status* de FORMANDO.

**Discussão do Ponto 4:** Análise e aprovação de estágios dos discentes: Ingrid Meyrelles Tito Félix, Pedro Henrique Fernandes Martins, Matheus Delgado Zuza, Pedro Henrique Martins Maia. Foram apresentados os Planos de Estágios, com compatibilidade de horários, dentro de área de formação, com supervisão de um engenheiro civil, e com a devida carta de anuência dos professores orientadores. Colocado em discussão, os estágios foram aprovados em bloco por unanimidade.

**Discussão do Ponto 5:** Análise e deliberação de aproveitamento de estágio do discente Átila Giovani Moura de Souza para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado II. O professor Luís Henrique fez uma explanação explicando que o discente realizou o estágio no semestre de 2021.1, e que conforme o histórico do referido aluno, o mesmo integralizou até o semestre 68,76% da carga horária, e a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 002/2019, de 19 de junho de 2019, estabelece que “Parágrafo único. Para os cursos em andamento que não estejam estabelecidos no PPC, a integralização mínima para a realização do Estágio Supervisionado Obrigatório deverá ser considerada o percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da integralização do curso”. E, que “Parágrafo único. O Estágio Supervisionado Não Obrigatório, a critério do Colegiado do Curso, poderá ser aproveitado para o componente Estágio Supervisionado Obrigatório, desde que cumpra os **requisitos estabelecidos nesta resolução** (grifo nosso) e no Projeto Pedagógico do Curso”. Desta forma, o referido estágio só poderia ser aproveitado como Atividades Complementares, conforme a mesma resolução no seu artigo 12. Colocado em discussão, seguindo a resolução CONSEPE/UFERSA N° 002/2019, a proposta de aproveitamento do estágio para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado II foi negada por unanimidade, sendo permitida o aproveitamento como Atividade Complementar.

**Ponto 6.** Análise e aprovação de atividades complementares, conforme documentação enviada por e-mail. Foi colocado em discussão, sendo todos aprovadas, observando os limites estabelecidos pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA n° 01/2008, de 17 de abril de 2008;

**Discussão do Ponto 7:** Não houve outras ocorrências a discutir.

Não existindo nada mais a discutir, neste primeiro momento, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Luís Henrique Gonçalves Costa, com matrícula SIAPE N° XXXXX, lavrei a presente ATA que será assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado.

#### **LISTA DE PRESENÇA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL – SEMESTRE 2022.2**

Arthur Gomes Dantas de Araújo (membro docente do colegiado) – (Assinatura): \_\_\_\_\_

Luís Henrique Gonçalves Costa (presidente do colegiado) – (Assinatura): \_\_\_\_\_

Marcilene Vieira da Nóbrega (membro docente do colegiado) – (Assinatura): \_\_\_\_\_

Wendell Rossine Medeiros de Souza (membro docente do colegiado) – (Assinatura): \_\_\_\_\_